



PROJETO DE LEI Nº 08/2026

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, e a inclusão da Ação número 1100 ao Programa 0012 na Lei número 4501/25.

Protocolado na Secretaria no Dia 23/01/2026.

Apresentado em Expediente do Dia 24/02/2026.

Encaminhado à Comissão de:

Legislação, Justiça e Redação, em 23/01/2026.

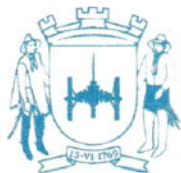
Documento assinado digitalmente
gov.br **ACYR HOFFMANN**
Data: 23/01/2026 14:11:07-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

ACYR HOFFMANN
*Presidente do Poder Legislativo
Municipal*

Conforme contido no § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>23/01/2026</u>	DESIGNAÇÃO DO RELATOR
 MARIO JORGE PADILHA SANTOS Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Mario</u> Lapa, em <u>23/01/2026</u> .
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 25, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____ para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	Mario Jorge Padilha Santos- Presidente da CLJR Recebido pelo Relator <u>23/01/2026</u> .
	 Relator

Comissão de Legislação Justiça e Redação:
MARIO JORGE PADILHA SANTOS (Presidente)
ARTHUR BASTIAN VIDAL (Membro)
BRUNO BUX (Membro)



CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

PROJETO DE LEI Nº 08/2026

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, e a inclusão da Ação número 1100 ao Programa 0012 na Lei número 4501/25.

Protocolado na Secretaria no Dia 23/01/2026.

Apresentado em Expediente do Dia 24/02/2026.

Encaminho às Comissões de:

Economia, Finanças e Orçamento, em 23/01/2026.

Documento assinado digitalmente



ACYR HOFFMANN

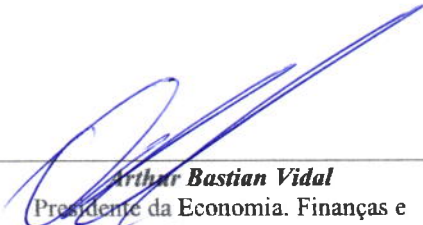
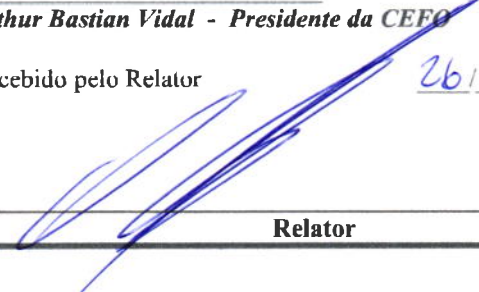
Data: 23/01/2026 17:09:54-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ACYR HOFFMANN

*Presidente do Poder Legislativo
Municipal*

Conforme contido no § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>26/01/2026</u>  Arthur Bastian Vidal Presidente da Economia, Finanças e Orçamento Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 25, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>PAT AM</u> Lapa, em <u>26/01/2026</u>. Arthur Bastian Vidal - Presidente da CEFO Recebido pelo Relator <u>26/01/2026</u>.  Relator
---	---

Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:

ARTHUR BASTIAN VIDAL (Presidente)

PAULO CEZAR TURMINA FIGUEIRO (Membro)

FABIANO CORDEIRO (Membro)